



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 165189

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1989
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a administração passada, visando melhorar e incrementar o turismo de Cachoeira de Emas, construiu instalações para exploração comercial cedendo a terceiros, mediante contrato;

Considerando que o preço do aluguel desses imóveis, até então praticados, atendiam ao interesse dos comerciantes;

Considerando que efetuado o cálculo do último reajuste semestral, cada unidade do imóvel passou de Ncz\$20,00 para Ncz\$60,00 mensais;

Considerando que o comércio turístico neste recanto, fica restrito a quatro (04) dias do mês (domingos), mal dando para os comerciantes auferirem lucro de subsistência;

Considerando que, concorrente, funciona a feira livre aos domingos, praticando o comércio de determinados produtos tidos como de linha básica de venda da casa (bebidas, peixes, salgados, etc.) em detrimento a esses comerciantes, ponderando, entretanto, a manutenção do livre comércio da feira;

Considerando que para manter suas atividades, os comerciantes têm elevadas despesas com empregados, energia elétrica, aluguel, contador, taxas, etc.), ao passo que, o comércio da feira-livre não sobrecai esse ônus;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio da presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de reavaliar os contratos desses prédios cedidos a terceiros, para exploração comercial, em Cachoeira de Emas, estabelecendo um preço mais social.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1989.

[Handwritten Signature]
Valdir Rosa
Vereador

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]